



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 15 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 741

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (EDITAL Nº 01/2022) .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (EDITAL Nº 02/2023) .....	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (EDITAL Nº 03/2023) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (EDITAL Nº 01/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**

**Processo Administrativo nº 2178**

O MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n – Centro, CEP: 44.460-000 – Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

**TITULAR(ES) DO DOMÍNIO:** Renato Araújo Sampaio, inscrito (a) no CPF sob nº002.045.505-00.

**REQUERENTE (S):** João dos Santos Machado, inscrito (a) no RG nº **35.251.577-6**, CPF sob nº **748399425/87**, residente e domiciliado (a) Rua da Alegria, nº 623, Nova Itaparica, Itaparica-BA.

**ÁREA A SER REGULARIZADA**

**IMÓVEL:** Matrícula nº 9814 - Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica;

**ÁREA REURB-E:** 390,00m²

**LOCALIZAÇÃO:** Imóvel urbano, situado na rua da Alegria, Lote 15, Quadra M, Loteamento Jardim Nova Itaparica, Itaparica-BA.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**Art. 1º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31 § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 2º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Art. 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica, 15 de maio de 2023.

**ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**  
Secretário da Fazenda Pública  
e Desenvolvimento Econômico

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-1412

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (EDITAL Nº 02/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**

**Processo Administrativo nº 1537**

O MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n – Centro, CEP: 44.460-000 – Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

**Confinantes:**

- **Hilberto Meira**, inscrito (a) no CPF sob nº 328.924.035-53.
- **Norma Batista da Silva**, inscrito (a) no CPF sob nº 568.663.305-30.

**REQUERENTE (S): Pedro Augusto Souza Ferreira**, inscrito (a) no RG nº 1.427.903-70, CPF sobº **287.587.065-34**, residente e domiciliado (a) Avenida Paulo VI, Jardim América, Edifício Uruguai, apartamento 104, Salvados -BA.

**ÁREA A SER REGULARIZADA**

**IMÓVEL:** Matrícula nº 1.089 - Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica;

**ÁREA REURB-E:** 545,00m²

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**LOCALIZAÇÃO:** Imóvel urbano, situado na rua do Chafariz, S/N, Ponta de Areia, Itaparica-BA.

**Art. 1º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31 § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 2º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Art. 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Itaparica**, 15 de maio de 2023.

**ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**  
Secretário da Fazenda Pública  
e Desenvolvimento Econômico

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-1412

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (EDITAL Nº 03/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**

**Processo Administrativo nº 2178**

O **MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n – Centro, CEP: 44.460-000 – Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

**CONFINANTE(ES):**

- **Dalva Maria Pinto Sodré**, Inscrição Imobiliária nº 01.03.004.00414.001
- **Dulce Vieira**, Inscrição Imobiliária nº 01.03.004.00389.001

**REQUERENTE (S): João dos Santos Machado**, inscrito (a) no RG nº **35.251.577-6**, CPF sobº **748399425/87**, residente e domiciliado (a) Rua da Alegria, nº 623, Jardim Nova Itaparica, Itaparica-BA.

**ÁREA A SER REGULARIZADA**

**IMÓVEL:** Matrícula nº 9814 - Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica;

**ÁREA REURB-E:** 390,00m²

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**LOCALIZAÇÃO:** Imóvel urbano, situado na rua da Alegria, 623, Alto de Santo Antônio, Loteamento Jardim Nova Itaparica, Itaparica-BA.

**Art. 1º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31 § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 2º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Art. 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica, 11 de maio 2023.

**ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**  
Secretário da Fazenda Pública  
e Desenvolvimento Econômico

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-1412

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022.**

**Modalidade: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas com vistas a atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade Social do município de Itaparica/Ba.

**Considerando** que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico - SRP nº. **016/2022**, destinado ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas com vistas a atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade Social do município de Itaparica/Ba;

**Considerando** que o objeto foi **adjudicado** pela Pregoeira no dia 10/06/2022 ao licitante declarado como vencedor empresa SUPERMERCADO DO ALTO ITAPARICA LTDA, CNPJ:33.225.968/0001-75.

Considerando também a desistência da empresa **SUPERMERCADO DO ALTO ITAPARICA LTDA** datado em 12/05/2023.

Considerando ainda, que a 2º colocada, empresa ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, convocada em 12/05/2023, informou que não tem interesse em assumir a referida convocação.

O Município de Itaparica, através de sua Pregoeira, **convoca o próximo colocado, tendo em vista a de constante no cadastro-reserva conforme relacionado abaixo**, para informar se aceita manter o preço registrado no Pregão Eletrônico nº 016/2022, sob o prazo de 24 horas.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	SEGMENTO	SITUAÇÃO
3	REIS CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	ME*	Classificado

Itaparica - BA, 15 de maio de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 038/2023**